CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI Nº ___/2013

Ementa: Institui, no Calendário Oficial do Recife, o Dia da Marcha pela Família.

Art. 1º Fica instituído, na Cidade do Recife, o Dia da Marcha pela Família, a ser comemorado, anualmente, no último sábado do mês de agosto.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, observada a conveniência e oportunidade administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias, adotará as providências necessárias para instituir eventos de valorização da família, a exemplo de debates, palestras de conscientização nas escolas públicas, entre outros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por objetivo valorizar a família, em virtude da sua grande importância para o nosso contexto social. A Marcha pela Família é um movimento em prol da família, considerada a base, o esteio e o sustento de uma sociedade mais justa e cidadã.

A fragilidade da família resulta em vários problemas sociais, como a violência doméstica, que comumente vem aumentando. As agressões são praticadas dentro de casa ou no âmbito familiar, entre indivíduos unidos por parentesco civil (marido e mulher, sogra, padrasto) ou parentesco natural (pai, mãe, filhos e irmãos). Nessa realidade, é fundamental que resgatemos os valores da família.

Algumas iniciativas vêm sendo tomadas por várias instituições no mundo, objetivando o fortalecimento dos laços familiares. A Assembleia Geral da ONU, por meio da Resolução Número 47/237, de 20 de setembro de 1993, instituiu o Dia Internacional da Família.

A intenção da norma internacional é a de chamar atenção do mundo para os direitos e as responsabilidades inerentes à família. Muitos eventos são realizados, a exemplo da mobilização da sociedade civil contra os problemas familiares e em prol da melhoria da capacidade das instituições públicas de enfrentá-los.

É importante registrar que a família é um grupo de seres ou coisas que apresentam características comuns: família espiritual. Os membros de uma família possuem entre si um parentesco mais

chegado que os membros de uma ordem, mas não são tão próximos quanto os membros de um gênero.

Visando fortalecer os laços familiares na nossa cidade, muitas pessoas se reuniram na 4ª Marcha da Família, no Parque Dona Lindu, na Zona Sul do Recife, em 2013. Na ocasião, elas protestaram contra as drogas, a legalização do aborto e da prostituição. Esse ano, o citado movimento, que ocorreu em Brasília-DF, reuniu mais de 100 mil pessoas.

É importante registrar que muitos recifenses anseiam, diante da inclusão no calendário oficial do Município do Recife, que os próximos eventos reúnam, de forma crescente, novos cidadãos, dispostos a lutar e defender o núcleo familiar.

Portanto, a presente matéria tem por finalidade comemorar, anualmente, no último sábado do mês de agosto, o Dia da Marcha pela Família. A proposta também dispõe sobre a possibilidade da realização, por parte do Poder Executivo Municipal, de eventos que objetivem a valorização da família.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife 09 de outubro de 2013.

_____

Missionária Michele Collins
Vereadora